



Prefeitura Municipal de Ananindeua **Controladoria Geral**

PROCESSO Nº 3955/2016 – SEMED.PMA

CONTRATO Nº. 066.2014.SEMED.PMA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS E BANNERS

EMPRESA: LK GRÁFICA E CONFECÇÕES LTDA - ME

ASSUNTO: 3º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual por 90 (Noventa).

À SEMED,

Tratam os autos a respeito do processo supracitado, que tem como objetivo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato ora em foco, por mais 90 (Noventa) dias, considerando o término do crt em 14/12/2016, em favor da empresa LK GRÁFICA DE PLACAS E BANNERS, CNPJ: 05.930.520/0001-17, sobre o fato consideramos:

- Consta no processo solicitação de prorrogação de prazo da empresa assinado em 01/12/2016 pelo Sra. Keila Marion Bastos Pinheiro;
- **PARECER Nº. 196/2016/AJUR/SEMED – Assessoria Jurídica**, assinado pela Advogada, Dra. Waldréa do S. Lourenço da Silva - OAB/PA Nº 21345, manifestando-se favorável ao aditamento do contrato;
- Quanto à regularidade fiscal do interessado, constatamos estar o mesmo regular na presente data, conforme consulta feita via internet, estando em acordo com § 3º do art. 195 da CF/1988;

Diante do exposto e considerando tudo que nos autos consta sugerimos a tramitação normal do presente, **desde que respeitadas as formalidades legais**, bem como sua publicação observando o disposto no Parágrafo Único do art.38 da lei Federal n.º8.666/93 e Parágrafo Único do art.61 da lei Federal n.º8.666/93 bem como remetimento tempestivo de via do original ao *Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA*, em consonância e conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº. 04/2003 – TCM, **após atendimento** do preceituado no §2º do art. 57 da lei Federal n.º8.666/93.



Prefeitura Municipal de Ananindeua **Controladoria Geral**

Desta forma, sugerimos que o presente seja encaminhado ao Ordenador de Despesas para que tome as medidas cabíveis em consonância com a Legislação Vigente.

Atenciosamente,

Belém, 13 de dezembro de 2016

